



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E MECATRÔNICA**

ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA Nº 182 / 2020 - DETEM (12.17)

Nº do Protocolo: 23122.025642/2020-92

Ouro Branco-MG, 17 de dezembro de 2020.

Aos 11(onze) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), às 10h (dez horas), por meio de videoconferência (*Google Meet*), reuniram-se para a 33ª (trigésima terceira) Assembleia Ordinária do DETEM - Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica da UFSJ, sob a presidência da chefia departamental, Prof. Guilherme Gomes da Silva, os seguintes docentes: **1. Ana Cláudia Silva de Souza; 2. Alexandre Cândido Moreira; 3. Cláudio Alexandre Pinto Tavares; 4. Cláudio Garcia Batista; 5. Diego Raimundi Corradi; 6. Edgar Campos Furtado; 7. Gláucio Lopes Ramos; 8. Guilherme Gomes da Silva; 9. Gustavo Fernandes Rodrigues; 10. Leonardo Adolpho Rodrigues da Silva; 11. Leonardo Guimarães Fonseca; 12. Marco Aurélio Seluque Fregonezi; 13. Marcos Tomio Kakitani; 14. Moacir de Souza Júnior; 15. Paulo Tibúrcio Pereira; 16. Ramon Dornelas Soares; 17. Rina Mariane Alves Dutra e 18. Tarsis Prado Barbosa.** O Prof. Guilherme Gomes apresentou a justificativa de ausência do professor Sandro Rogério Zang, a qual foi aceita por unanimidade, e às 10h05 (dez horas e cinco minutos) declarou aberta a 33ª (trigésima terceira) Assembleia Ordinária do DETEM com a pauta: **1) Informes; 2) Apreciação departamental do pedido de prorrogação, feito pela Profª Ana Cláudia Silva de Souza, de sua licença para tratar de assuntos particulares.** Por unanimidade, a pauta foi aprovada, e sem a inclusão de qualquer outro item. Inicialmente, o chefe do DETEM abriu a palavra aos presentes, caso alguém quisesse dar algum Informe. Uma vez que ninguém manifestou-se, o Prof. Guilherme Gomes tratou de iniciar o debate sobre o único item da pauta: **Apreciação departamental do pedido de prorrogação, feito pela Profª Ana Cláudia Silva de Souza, de sua licença para tratar de assuntos particulares.** Primeiramente, o chefe do DETEM leu para a assembleia o conteúdo do e-mail enviado pela Profª. Ana Cláudia Silva de Souza ao DETEM. Após a leitura, ele informou que a referida docente solicitou participar da assembleia com direito à palavra (pois, uma vez que encontra-se em licença, o (a) servidor (a) docente tem apenas o direito de participar das assembleias na condição de ouvinte), a fim de poder manifestar-se e dar esclarecimentos pessoais sobre o motivo de seu pedido de uma nova prorrogação de sua licença para tratar de assuntos particulares. Por unanimidade, a assembleia concordou da Profª. Ana Cláudia S. de Souza poder expor, verbalmente, os seus motivos e explicações. Assim, a referida docente externou à assembleia a impossibilidade de retorno imediato ao Brasil (após o término de sua atual licença que dar-se-á em março de 2021) tendo-se, em vista, questões de ordem legal que impedem que toda a sua família possa acompanhá-la em regresso ao Brasil já no próximo ano, em 2021. A Profª Ana Cláudia S. de Souza salientou que esta situação se agravou, em boa medida, devido à pandemia da Covid-19. Após a fala da Profª. Ana Cláudia S. de Souza, ***ficou acordado que a chefia Departamental enviará um memorando à Reitoria da UFSJ para verificar: 1) A possibilidade da licença prorrogada, pleiteada pela referida docente, não ser considerada dentro do limite de 15% (quinze por cento) da quota que todo Departamento possui para permitir que servidores docentes possam ausentar-se de suas atividades acadêmicas para fins de qualificação, para tratarem de assuntos particulares etc.; 2) A possibilidade de contratação de professor (a) substituto (a) para os encargos didáticos que pertencem à Profª. Ana Cláudia S. de Souza, tendo-se em vista que sua licença é sem remuneração, o que permitirá que a contratação de um (a) docente substituto (a) possa onerar a UFSJ de forma significativamente menor com relação aos gastos mensais com folha de pagamento.*** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta assembleia às 12h05 (doze horas e cinco minutos) para que fosse lavrada esta ata, a qual foi redigida por mim, Alfredo da Costa Bastos, secretário do *Pool* de Secretarias de Departamentos do CAP, e que depois de lida e considerada conforme, será por todos assinada por meio de autenticação digital, via Plataforma SIPAC/UFSJ. Ouro Branco, 11 (onze) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

Alexandre Cândido Moreira _____

Alfredo da Costa Bastos _____

Ana Cláudia Silva de Souza De licença integral para tratar de assuntos particulares (PORTARIA Nº 133, de 13 de março de 2018)

Cássia Regina Santos Nunes Almeida Cedita ao IFET/MG (PORTARIA UFSJ Nº 100, de 9 de fevereiro de 2017)

Cláudio Alexandre Pinto Tavares _____

Cláudio Garcia Batista _____

Diego Raimundi Corradi _____

Edgar Campos Furtado _____

Gláucio Lopes Ramos _____

Guilherme Gomes da Silva _____

Gustavo Fernandes Rodrigues _____

Heber Tormentino de Sousa Afastado para Doutorado na UFMG

Leonardo Adolpho Rodrigues da Silva _____

Leonardo Guimarães Fonseca _____

Marcelo Elias dos Santos Cedido ao MEC Brasília/DF (PORTARIA Nº 654, de 21 de agosto de 2014)

Marco Aurélio Seluque Fregonezi _____

Marcos Tomio Kakitani _____

Moacir de Souza Júnior _____

Paulo Tibúrcio Pereira _____

Ramon Dornelas Soares _____

Rina Mariane Alves Dutra _____

Sandro Rogério Zang Ausência Justificada

Tarsis Prado Barbosa _____

(Assinado digitalmente em 17/12/2020 17:17)
 ALEXANDRE CANDIDO MOREIRA
 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
 DETEM (12.17)
 Matrícula: 1757371

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 11:10)
 CLAUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES
 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
 DIPAP (15.00.05)
 Matrícula: 4049443

(Assinado digitalmente em 19/12/2020 11:43)
 CLAUDIO GARCIA BATISTA
 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
 DETEM (12.17)
 Matrícula: 1979217

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 08:56)
 DIEGO RAIMUNDI CORRADI
 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
 CEMEC (12.56)
 Matrícula: 2351224

(Assinado digitalmente em 17/12/2020 15:02)
 EDGAR CAMPOS FURTADO
 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
 DETEM (12.17)
 Matrícula: 1742424

(Assinado digitalmente em 17/12/2020 14:55)
 GLAUCIO LOPES RAMOS
 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
 DETEM (12.17)
 Matrícula: 1665999

(Assinado digitalmente em 17/12/2020 14:54)
 GUILHERME GOMES DA SILVA
 CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
 CHEFE DE UNIDADE
 DETEM (12.17)
 Matrícula: 1966634

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 10:29)
 GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES
 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
 CETEL (12.52)
 Matrícula: 1716489

(Assinado digitalmente em 22/12/2020 22:18)
 LEONARDO ADOLPHO RODRIGUES DA SILVA
 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

(Assinado digitalmente em 17/12/2020 19:00)
 LEONARDO GUIMARAES FONSECA
 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DETEM (12.17)
Matrícula: 1742710

DETEM (12.17)
Matrícula: 3047947

(Assinado digitalmente em 17/12/2020 22:41)
MARCO AURELIO SELUQUE FREGONEZI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 1612311

(Assinado digitalmente em 17/12/2020 16:01)
MARCOS TOMIO KAKITANI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 2000268

(Assinado digitalmente em 17/12/2020 15:33)
MOACIR DE SOUZA JUNIOR
COORDENADOR DE CURSO
CETEL (12.52)
Matrícula: 1742804

(Assinado digitalmente em 17/12/2020 16:20)
PAULO TIBURCIO PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 1211083

(Assinado digitalmente em 17/12/2020 15:16)
RAMON DORNELAS SOARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 2279817

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 09:14)
RINA MARIANE ALVES DUTRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 1111772

(Assinado digitalmente em 17/12/2020 19:31)
TARSIS PRADO BARBOSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 2308815

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **182**, ano:
2020, tipo: **ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA**, data de emissão:
17/12/2020 e o código de verificação: **1c835a6a74**